

ATO Nº 13.819/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais resolve ratificar a decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 15108/2015, que aplicou a pena de DEMISSÃO ao servidor WILLIAN TAQUES DE CASTRO, matrícula funcional nº 117510, RG. nº 12214540-SSP/MT e CPF. Nº 925.248.341-15, Agente Socioeducativo lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, por ter violado os artigos 143, I, II, III, e IX; e 159, IV e V, todos da Lei Complementar nº 04/1990.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 25 de outubro de 2016.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1ee09835

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)